



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

**Ementa:** Cria o Cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança-PE e altera a remuneração dos cargos em comissão e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA/PE**, no exercício de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o inciso XX, artigo 16, do Regimento Interno e artigo 26, da Lei Municipal nº 1.565/2013, propõe para a apreciação dos Senhores Vereadores, o seguinte Projeto de Resolução;

Art. 1º Fica criado na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Aliança-PE, 1(um) cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança-PE, com vencimento mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), carga horária semanal de 30(trinta) horas e com símbolo ALMD.

Art. 2º A Assessoria Legislativa da Mesa da Câmara Municipal de Aliança-PE é um órgão ligado diretamente a Mesa Diretora e ao seu Presidente, com as seguintes atribuições:

I - Assessorar a Mesa Diretora no recebimento e distribuição das proposições, correspondências e outros documentos;

II - Monitorar os prazos regimentais para tramitação das proposições, sanções e movimentações afins;

III - Assessorar a Mesa Diretora na condução das sessões e fixação da pauta da ordem do dia;

IV - Assessorar as Comissões permanentes e especiais quando solicitado;

V - Assessorar os Vereadores na redação das proposições;

VI - Desempenhar outras atribuições de assessoramento aos membros da Mesa e demais integrantes da Câmara Municipal, quando determinado pelo Presidente.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão descritos no anexo I, da lei Municipal nº 1.565/2013, passarão a ter a seguinte remuneração:

NOMENCLATURA	SIGLA	VENCIMENTO RS
Assessor Legislativo	CCL -2	1.000,00
Diretor de Controle Interno	CCL-1	2.000,00
Diretor de Finanças e Contabilidade(tesoureiro)	CCL-1	2.000,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	CCL-2	1.000,00
Diretor de suprimentos	CCL-2	1.000,00
Chefe de Gabinete	CCL-2	1.000,00

Art. 4º - Fica extinto o cargo de Diretor Legislativo criado pela Lei Municipal nº 1.565/2013.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

André Severino Gonzaga da Silva  
Presidente

Lido em Plenário

em 18 / 06 / 2019

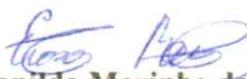
PRESIDENTE

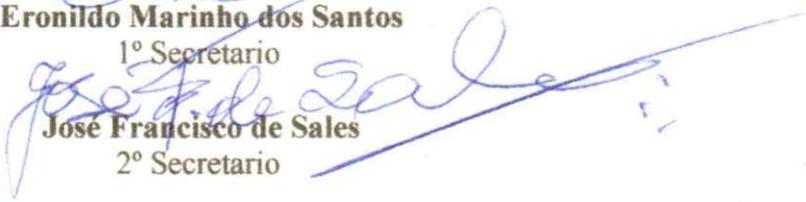
APROVADO EM, ÚNICA DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 25 / 06 / 2019

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

  
**Eronildo Marinho dos Santos**  
1º Secretário

  
**José Francisco de Sales**  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

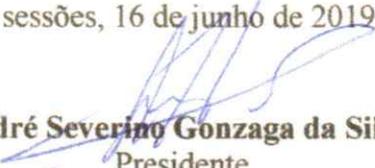
O presente projeto fixa valores da remuneração do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Aliança-PE.

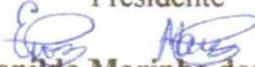
Os valores atuais encontram-se na sua maioria abaixo do valor do salário mínimo nacional, o que impõe a necessidade de adequação do valor nominalmente fixado para remuneração dos servidores comissionados.

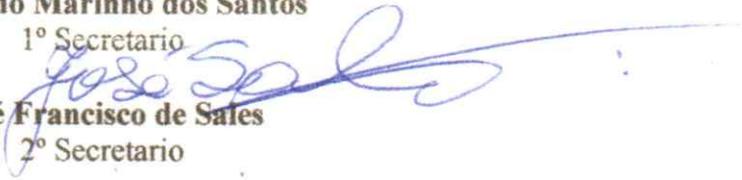
De mais a mais, os valores fixados não se distanciam dos valores praticados na região, valendo salientar que a Câmara se encontra adequada ao limite máximo de despesa com pessoal, não havendo impedimento a regular tramitação do presente projeto.

Não há que se falar também em aumento de cargos uma vez que há a extinção de um cargo de diretor e a criação de um cargo de assessor para auxiliar os trabalhos da Mesa Diretora.

Sala das sessões, 16 de junho de 2019.

  
**André Severino Gonzaga da Silva**  
Presidente

  
**Eronildo Marinho dos Santos**  
1º Secretário

  
**José Francisco de Sales**  
2º Secretário